

DECRETO N.º 41.895, DE 28/04/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, E IV, E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.2º DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO CASTRO, matrícula 626, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V, Padrão “L”, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 95/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal